



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**RESOLUÇÃO COMTUR Nº 001, de 13 de janeiro de 2021.**

Dispõe sobre autorização de concessão de Selo Turismo Seguro, em conformidade como Decreto Municipal

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guarapari - COMTUR, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Municipais 2.498/2005, alterado pela Lei Municipal nº 3929/2016, disposto em seu Regimento Interno,

**RESOLVE**

Art. 1º - Para fins de implantação do Selo de Turismo Seguro para empresas de empreendimento turísticos que adotarem os protocolos sanitários, mediante atendimento aos critérios preconizados pelo Decreto Municipal Nº439/2020.

Art. 2º - Fica concedido o **SELO DE TURISMO SEGURO**, ao empreendimento **ROBERTA SHARIFF MARQUES – CNPJ 22.010.731/0001-50**, devidamente aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de Turismo, por meio do procedimento administrativo nº 20.611/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari (ES), 13 de Janeiro de 2021

**Leticia Regina Silva Souza**  
Conselheira Presidente